



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2024 • Ano XII • Nº 3876

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MEUYOEFDQZI0RJC5MZQYRJ

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

PRAÇA BARÃO DE PENEDO - 36 – CENTRO HISTÓRICO
www.camarapenedo.al.gov.br – contato@camarapenedo.al.gov.br

PENEDO-ALAGOAS
CNPJ: 12.432.845/0001-35

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001.005.1705-2024

1. APRESENTAÇÃO. 1.1. Por meio deste, o Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, com substituição/reposição de peças, componentes e acessórios, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Penedo/AL, durante o período de 12 (doze) meses, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar os prestadores de serviço. 2. OBJETO. 2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência Anexo e publicado. 3. DAS PROPOSTAS. 3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail contato@camarapenedo.al.gov.br. Por este e-mail, também poderão ser solicitados o TR e modelo de proposta. 3.2. Em se tratando de serviço sob critério de julgamento menor preço global, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração. 3.3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os prestadores de serviço não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la. 3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 12:00hs de 01/08/2024, até às 12:00h de 06/08/2024, no fuso horário de Brasília, utilizando, preferencialmente, o modelo de proposta. 3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 30 (trinta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es). 3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo. Penedo/AL, em 01/08/2024. Adriano Oliveira da Silva – Matrícula n.º 425-19.